



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 041/85

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Adquirir Veículos Basculantes."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir por CONCORRÊNCIA PÚBLICA, até 4 (quatro) caminhões basculantes das marcas Mercedes Benz ou Ford, novos ou usados.

Parágrafo Único - No caso de aquisição de caminhões basculantes usados, deverão ser do ano de fabricação de 1978 em diante.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da presente despesa correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas outras disposições, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 02 de maio de 1985


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete